



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA N° 039/2020**

**17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 21-09-2020**

Aos vinte e um oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (21-09-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (17ª) décima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS** e tendo como Secretária a Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **AGNALDO DA SILVA TADEU**, **CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**, **ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**, **GILEADE GABRIEL OSTI**, **GILMAR SOARES DA FONSECA**, **JOÃO BATISTA ILHÉUS**, **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**, **MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**, **SANDRO SABINO BORGES** e **SERGIO ARRUDA VIANA**. Não se fez presente o vereador **OSVALDINO DA SILVEIRA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 038/2020, pertinente a décima sexta (16ª) sessão ordinária, realizada no dia quatorze (14) de setembro de 2.020, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **MENSAGEM N° 023/2020** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 030/2020** que “dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2021”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM N° 024/2020** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 031/2020** que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM N° 025/2020** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 032/2020** que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/357/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais n°s 2.147 e 2.148/2020, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14.09.2020 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 11.953 – caderno de publicações legais; **OF/GP/NR/367/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Decreto n° 230/2020, de 14.09.2020, no qual denomina Paulo Marcato a Capela Mortuária do Distrito de Doutor Oliveira astro, em atendimento a **Indicação n° 074/2020** da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga e vereador Gileade Gabriel Osti; **OF/GP/NR/372/2020** do Executivo Municipal, encaminhando o DP/SEMED/005/2020, lavrado pelo Secretário Municipal de Educação senhor Marcelo Celestino, em resposta ao **Requerimento n° 020/2020** da vereadora Marlene Rosa de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



Oliveira Dallacosta, referente informações quanto a convocação dos professores pra voltarem a trabalhar 50% da carga horária de forma presencial, e qual o motivo de remanejar os professores da educação infantil para trabalhar no ensino fundamental; **OF/GP/NR/379/2020** do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos da Lei Orgânica Municipal e de Responsabilidade Fiscal nº 101, para apresentação e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2020, no dia 30.09.2020 (quarta feira), às 19h00min; **Requerimento** (somente leitura) do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, que requer ao Presidente desta Casa para que seja remetido expediente ao Exelentíssimo Senhor Comandante Geral da Policia Militar do Paraná – Péricles de Matos, solicitando apoio à manutenção do Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar do Paraná - QEOPM, de acordo com a Lei Estadual nº 15.349/20067, bem como a abertura do concurso ao QEOPM, o qual está sendo solicitado pelos Praças e Oficiais da Polícia e Bombeiros do Paraná; **Requerimento** (somente leitura) do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, que requer ao Presidente desta Casa para que seja remetido expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná – Carlos Roberto Massa Junior – Ratinho Junior, ao Chefe da Casa Civil – Guto Silva e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná – Ademar Troiano, solicitando apoio à manutenção do Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar do Paraná – QEOPM, de acordo com a Lei Estadual nº 15.349/20067, bem como a abertura do concurso ao QEOPM, o qual está sendo solicitado pelos Praças e Oficiais da Polícia e Bombeiros do Paraná; **Oficio nº 061/2020** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 09/2020, no montante de R\$ 397.074,60; **OF/CEE/CC/2995/2020** do senhor Felipe Flessak – Diretor Geral da Casa Civil do Governo do Paraná, encaminhando resposta pertinente ao oficio desta Casa 041/2020, recebida da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o contido na cópia do Despacho datado de 1º/09/2020 (fls 12 e 13) anexo. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. **INDICAÇÃO Nº.077/2020** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências administrativas por parte do setor competente da municipalidade, para que seja realizada revitalização dos quadros/lousas escolares nas escolas do município. **INDICAÇÃO Nº.078/2020** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências através do setor competente da administração municipal, para a execução de pavimentação com pedras poliédricas nas ruas A, C e B, na Santa Clara I. **INDICAÇÃO Nº.079/2020** de autoria dos vereadores **Gileade Gabriel Osti, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Manoel Rangel de Lima, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.080/2020** de autoria dos vereadores **Gileade Gabriel Osti, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



póstuma ao senhor Anésio Montanhini, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº.081/2020** de autoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, indicando ao Executivo Municipal para que sejam adotadas providências administrativas pelo setor competente da administração municipal, visando a instalação, com urgência, de uma proteção nas laterais da cobertura da feira do produtor. **REQUERIMENTO Nº 022/2020** de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTI – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)-** Qual o valor gasto para instalação de tenda (espaço reservado pra atendimento do Covid)? **b)-** Qual é a composição da equipe de profissionais para o atendimento? **c)-** Como é feito o contrato desses profissionais; duração do contrato e valor do subsídio de cada funcionário contratados; **d)-** Quantas equipes compõe o atendimento/ **e)-** Qual é a carga horária e a composição da mesma? **f)-** Quantos testes rápidos foram adquiridos pelo Município e quantos pelo Governo? **g)-** Quantos testes rápidos foram realizados no Município e qual é o critério para a coleta do mesmo? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente o vereador Osvaldino da Silveira. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 029/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 028/2020. **Parecer da Comissão – Favorável**. A vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Presidente da Comissão, acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 028/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. A vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda – Secretária da Comissão, não assinou o parecer (ausente). **PARECER Nº 021/2020** da Comissão Permanente Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei está formal e materialmente adequado a Legislação que rege a matéria e considerando a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



importância da matéria em questão e após análise do Parecer Jurídico nº 75/2020, vota pela admissibilidade e tramitação em plenário do projeto de lei nº 028/2020. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 027/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 009/2020** da Comissão Permanente Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria; considerando a importância da matéria em questão e após análise do Parecer Jurídico nº 75/2020, vota pela admissibilidade e tramitação em plenário do projeto de lei nº 028/2020, do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 028/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 028/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que, “altera a Lei Municipal nº 1.947 de 01-10-2015, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 030/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 029/2020. **Parecer da Comissão – Favorável**. A vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Presidente da Comissão, acompanha o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 029/2020, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. A vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda – Secretária da Comissão, não assinou o parecer (ausente) **PARECER Nº 022/2020** da Comissão Permanente Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei está formal e materialmente adequado a Legislação que rege a matéria; considerando a importância da matéria em questão e após análise do Parecer Jurídico nº 76/2020, vota pela admissibilidade e tramitação em plenário do projeto de lei nº 029/2020., do Executivo Municipal **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da comissão, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 029/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 008/2020** da Comissão Permanente Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está formal e materialmente adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 029/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 029/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que, “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual- 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a suplementação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.112.643,62 (dezesseis milhões, cento e doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Agnaldo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



da Silva Tadeu, o qual foi respondido pela senhora Secretária, cujo fala permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na assessoria de Imprensa desta Casa, pelo prazo de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 029/2020 foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Sergio Arruda Viana, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Gileade Gabriel Osti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, pelo período de seis meses, em gravação digital, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereadora Sandro Sabino Borges dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o PROJETO DE LEI Nº 028/2020 de iniciativa do Executivo Municipal, que, “altera a Lei Municipal nº 1.947 de 01-10-2015, e dá outras providências” e o PROJETO DE LEI Nº 029/2020 de iniciativa do Executivo Municipal, que, “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual- 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a suplementação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.112.643,62 (dezesseis milhões, cento e doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)”, para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e imprensa, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 28/09/2020  
J. B. J.  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 17ª. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 21/09/2020 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

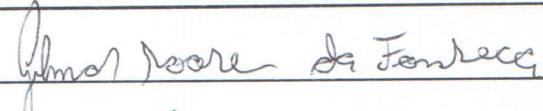
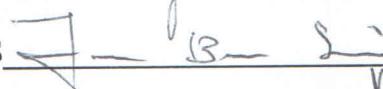
SERGIO ARRUDA VIANA

**17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 21/09/2020**

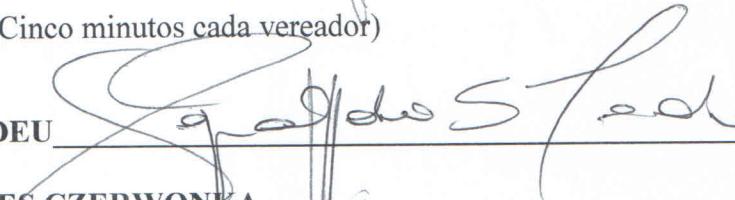
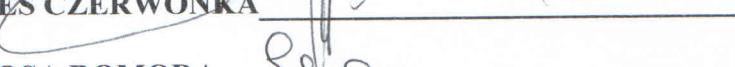
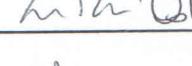
INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA   
GILEADE GABRIEL OSTI   
GILMAR SOARES DA FONSECA   
JOÃO BATISTA ILHEUS   
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA   
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
SANDRO SABINO BORGES   
SERGIO ARRUDA VIANA   
AGNALDO DA SILVA TADEU   
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU   
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA   
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA   
GILEADE GABRIEL OSTI   
GILMAR SOARES DA FONSECA   
JOÃO BATISTA ILHEUS   
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA   
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
SANDRO SABINO BORGES   
SERGIO ARRUDA VIANA 

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Participação na Sessão Ordinária do dia 14/09/2020.

Nome completo	telefone
1) Ewerton Gennie	(44) 99956-3963
2) Sandro Borges	(44) 98421-5958
3) Adalton Júnior	(44) 98636-1620
4) Sandro Gonçalves	(44) 99704-3309
5) Sérgio Bellie	(44) 99759-4608
6) João Batista	(44) 99934-9936
7) Andress Schimmel	(45) 99967-3228
8) Capos M26no P. Cé Reolon	(44) 99833-9503
9) Elly Rorodam	44 999768953
10) José Sánchez	44 997133019
11) Vera	44 998781167
12) Marlene	44. 9967-3795
13) Yogo	44. 998826520
14) <u>Yanira</u> <u>Cardoso</u>	44. 99824-5831.
15) Michael Rômulo	44 98405-3636
16) Major Broca	44 998114801
17) Agnaldo Tadeu	
18) <u>Alípio Aviame</u>	44, 9.99979958
19) <u>Eng. pl. T. Sug</u>	44 984538085
20) <u>Fabiane Schurmann</u>	(44) 99817-3406

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 14/09/2020.

**Nome completo**

**telefone**

- |     |                |            |
|-----|----------------|------------|
| 21) | Ricardo Xavier | 999422087  |
| 22) | Pollo Henrique | 99973-3502 |
| 23) | Thiago Lypa    | 989293652  |
| 24) |                |            |
| 25) |                |            |
| 26) |                |            |
| 27) |                |            |
| 28) |                |            |
| 29) |                |            |
| 30) |                |            |
| 31) |                |            |
| 32) |                |            |
| 33) |                |            |
| 34) |                |            |
| 35) |                |            |
| 36) |                |            |
| 37) |                |            |
| 38) |                |            |
| 39) |                |            |
| 40) |                |            |